

GRUPO TÉCNICO AGENDA AZUL DA AMAZONIA LEGAL

MOÇÃO GTAA № 01, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Moção de Apoio à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico para a manutenção dos repasses financeiros ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO e Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água QUALIÁGUA.

Esta moção foi elaborada durante o **VII ENCONTRO DO GRUPO TÉCNICO AGENDA AZUL DA AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA**, realizado no período de 23 a 25 de outubro de 2024,

em Cuiabá- MT.

O Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal, formado por especialistas dos órgãos gestores e reguladores de recursos hídricos dos estados da Amazônia Legal, busca fortalecer a gestão das águas na região. Esse grupo promove a articulação de estratégias para a conservação, uso sustentável e controle da poluição das águas, em parceria com governos estaduais e federal.

Considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997) e a importância do PROGESTÃO, instituído pela Resolução ANA nº 379/2013, para a integração e o fortalecimento da gestão hídrica nos estados, o Grupo Técnico Agenda Azul recomenda a manutenção dos repasses financeiros ao programa. O PROGESTÃO fomenta metas essenciais, como a integração de dados sobre usuários de água, compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas, difusão de conhecimento,

prevenção de eventos críticos e segurança de barragens. Nos estados da Amazônia,

essas ações promovem o fortalecimento institucional, a capacitação técnica e o

envolvimento social, aprimorando a cooperação entre entidades de gestão hídrica.

Destacamos que os nove estados que integram o Grupo Técnico Agenda Azul são

signatários do PROGESTÃO, e que as ações realizadas ao longo da última década têm

sido fundamentais para o desenvolvimento de uma gestão hídrica mais eficiente e

participativa.

O GTAA, afirma que os valores destinados à implementação da Política de

Recursos Hídricos, representam avanços significativos para a preservação, proteção,

planejamento, gestão e controles mais eficientes das águas na região Amazônica.

Ressaltamos, ainda, que os recursos técnicos e financeiros oferecidos no âmbito

dos programas desenvolvidos pela ANA, como o Programa de Estímulo à Divulgação de

Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA e o Programa de Consolidação do Pacto

Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, são essenciais para execução do Pacto

pela Governança das Águas já formalizado com todas as Unidades Federativas.

"Desse modo, manifestamo-nos contrários ao contingenciamento dos recursos

orçamentários destinados à ANA, pois, além de impactar no desenvolvimento das

atividades e ações da Agência, prejudica os Estados que dependem desse repasse

financeiro para implementar ações necessárias ao cumprimento das metas pactuadas

entre a União e os Estados nos programas mencionados."

CUIABÁ 24 DE OUTUBRO DE 2024.

PARTICIPANTES DA REUNIÃO - GTAA

Erisson Cameli Santiago – ACRE

Luís Carlos Cruz da Silva – ACRE

Maria Antonia Zabala de Almeida Nobre - ACRE

Victor Kauã Diógenes Borges – ACRE

Ylza Marluce Silva De Lima – ACRE

Ayub Borges Marques – AMAZONAS

Lilian Fátima de Moura Apoitia – MATO GROSSO

Luiz Henrique Magalhães Noquelli – MATO GROSSO

Luciene Mota De Leão Chaves - PARÁ

Maryelle Da Silva Ferreira – PARÁ

Verônica Jussara Costa Bittencourt - PARÁ

Mariana Alves De Lima – RORAIMA

Janeide Paiva Dos Santos – RONDÔNIA

Maria Gorete dos Santos Cordeiro – TOCANTINS

Maria Cristina Bueno Coelho – TOCANTINS

MARIA ANTONIA ZABALA DE ALMEIDA NOBRE

Coordenadora do GTAA

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

Relator do GTAA